



Relatório de Cumprimento do Objeto

(art. 58, inciso I, Portaria Interministerial nº 127 e art. 28, inciso I, IN/STN nº 01/97)

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA	02 - PROCESSOS DE CONCESSÃO	03 - EXERCÍCIO 2023
04 - CNPJ 84.723.030/0001-16	05 - CONVÊNIO Nº. 148/PGE/2020	06 - UF RO

07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 - PARCIAL - EXERCÍCIO DA PARCELA
DE _____ A _____

07.2 - FINAL
EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE 08/2020 a 06/2023

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 - AÇÕES PROGRAMADAS:

Construir um Centro de Referência de Assistência Social, para prestar atendimento aos beneficiários de algum benefício da assistência social, como por exemplo, o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Assistência Social, ou ainda famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade. O principal serviço do CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos busca a participação da família para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violência;

ConstruçãoR\$ 272.533,48



8.2 – AÇÕES EXECUTADAS: Na conta corrente nº. 46.294-2/ Agência 1181-9 / Banco do Brasil no dia 05/08/2020 foi realizado o depósito de **contrapartida** em no valor de **R\$ 24.012,13** (vinte e quatro mil doze reais e treze centavos) e **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) no dia 14/08/2020 referente ao repasse do concedente ao convênio 148/GP/2020. Houveram gastos no valor de **R\$ 272.533,48** (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) com a Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Houve rendimentos referente aos meses de agosto/2020 a março/2023 no valor de **R\$ 32.942,30** (trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Tarifas Bancárias no valor de **R\$ 89,85** (oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Será realizado a Devolução de Saldo de Convênio no valor de **R\$ 184.331,10** (cento e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos). A Devolução ocorrerá assim que for autorizado pelo Legislativo.

8.3 – BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os objetivos foram alcançados na sua totalidade, pois conseguimos atender o plano de trabalho na Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Primavera de Rondônia, 12 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Eduardo Bartoletti Siviero
Prefeito Municipal